



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO
HEMOSC/CEPON – FAHECE**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE**, denominada EXECUTORA, neste ato representada por seu Presidente **Valter Brasil Konell**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do **Processo SES 00229415/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento para expansão do Projeto Sangue Total no Serviço Aeromédico de Criciúma e Lages, em parceria com a Polícia Civil e Polícia Militar de Santa Catarina – PCSC e PMSC, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS MATERIAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Manter a provisão de todos os insumos, materiais, equipamentos, serviços de apoio necessários e essenciais para a operacionalização e oferta do sangue total no Serviço Aeromédico de Criciúma e Lages;

2.2. Fornecer insumos, materiais, equipamentos conforme as especificações técnicas definidas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, mantendo o padrão já adotado nas bases do Serviço Aeromédico em que o sangue total é disponibilizado, sendo inicialmente:

- 2.1.1. Caixa térmica 05 litros com termômetro CT 005;
- 2.1.2. Gelox para transporte das bolsas de sangue – 400 ou 550 ml;
- 2.1.3. Bolsa de transporte do sangue para os atendimentos;
- 2.1.4. Freezer para acondicionamento das placas térmicas;
- 2.1.5. Câmara fria para acondicionamento das bolsas de sangue;
- 2.1.6. Equipos próprios para infusão de sangue.

2.3. Viabilizar treinamento para os profissionais do Serviço Aeromédico de Criciúma e Lages, que deverá ser ministrado pelos profissionais do SAMU Aeromédico de Florianópolis;

2.4. Acompanhar, junto com a coordenação do SAMU Aeromédico SC / SES, as tratativas e alinhamentos junto ao HEMOSC, para a disponibilização das bolsas de sangue, bem como a definição das rotinas operacionais e assistenciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor inicial será de aproximadamente de R\$ 41.314,72 suprido com os recursos ora repassados à EXECUTORA, sem ônus ao presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A Executora deverá prestar contas conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)
Valter Brasil Konell
Presidente da Organização Social FAHECE

Testemunhas:

(assinado digitalmente)
Nome: **Carla Birolo Ferreira**
CPF 051.XXX.XXX-03

(assinado digitalmente)
Nome: **Marcos Antônio Fonseca**
CPF: 939.XXX.XXX-72



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55UR5P1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA BIROLO FERREIRA (CPF: 051.XXX.069-XX) em 06/07/2026 às 10:06:46

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 13/08/2025 - 10:25:49 e válido até 13/08/2026 - 10:25:49.

(Assinatura ICP-Brasil)



VALTER BRASIL KONELL (CPF: 057.XXX.149-XX) em 06/07/2026 às 10:46:15

Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.

(Assinatura ICP-Brasil)



MARCOS ANTÔNIO FONSECA (CPF: 939.XXX.419-XX) em 07/07/2026 às 11:41:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.

(Assinatura do sistema)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/07/2026 às 16:18:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMjk0MTVfMjMxNDIzXzlwMjVfNTVvUjVQMjU0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00229415/2025** e o código **55UR5P1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.